TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO PMC Nº 0013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PMC Nº 0010/2025
DISPENSA ELETRÔNICA PMC Nº 0001/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026, o Município de Catanduvas/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 136, I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a solicitação da CONTRATADA;

CONSIDERANDO a cláusula décima segunda, dos Reajustes, item 12.1;

CONSIDERANDO que o reajuste contratual constitui direito previsto e decorre da aplicação de índice previamente estabelecido;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Apostilar o Contrato supracitado, para fins de reajuste do valor contratual no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O novo valor passa a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço total
2	*1*	*Unid.*	*MAPFRE*	Contratação de seguro total para veículo Renault Master TCA Ambulância, placa RYU-8B78, ano 2023 e modelo 2024, Chassi: 93YF62004RJ771590, Renavam ___, com as seguintes coberturas mínimas: - Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela; - RDF danos materiais a terceiros: R$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R$ 200.000,00 - RC damos morais: R$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva básico (passeio) por no mínimo 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado ou indenizado. - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; (Valor máximo da franquia para os vidros; R$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R$ 70,00) Corpo de Bombeiros de Catanduvas - SC	*R$ 3.544,84*	*R$ 3.544,84*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato PMC nº 0013/2025 não modificadas por este Apostilamento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que vai devidamente assinado pela autoridade competente.

Catanduvas/SC, 12 de fevereiro de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.02.12 14:17:46 -03'00'

MONALISA RUARO
PREFEITA MUNICIPAL